

PORTARIA Nº 122/2017

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de licença prêmio, a servidora municipal **Renata Maria Fantinel Prevedello**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2010/2015, a contar de 13 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13-02-2017

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6